



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 31/2020/CONSUP/IFTO, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.010058/2020-65, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 13/08/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055437** e o código CRC **AB1B7280**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.010058/2020-65

SEI nº 1055437



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PETI 2020 - 2024

**APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 31/CONSUP/IFTO, DE 13 DE
AGOSTO DE 2020**

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
Portaria Nº 775/2018 de 2 de julho de 2018

Setor	Responsável
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Paula Karini Dias Ferreira Amorim (Presidente)
Pró-Reitor de Administração	Octaviano Sidnei Furtado
Pró-reitora de Ensino	Nayara Dias Pajeú Nascimento
Pró-reitora de Extensão	Gabriela de Medeiros Cabral
Diretor do <i>Campus</i> Araguatins	Josafá Carvalho Aguiar
Diretor do <i>Campus</i> Palmas	Wendell Eduardo Moura Costa
Diretor do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins	Flávio Eliziário de Souza
Diretor de Tecnologia da Informação	Kleyton Matos Moreira

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, a Tecnologia da Informação (TI) tem um papel imprescindível tanto para o setor privado quanto para o setor público, tendo como principal foco a efetiva utilização da informação como subsídio às práticas organizacionais, apoiando as exigências por maior agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Neste sentido, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) passa a ter um papel fundamental para que tenhamos uma gestão pública efetiva, uma vez que aproxima a TI do negócio, desenvolve a maturidade da TI, permite a mudança quanto ao papel desempenhado pela TI dentro da instituição e possibilita a distribuição correta dos recursos do IFTO em projetos que tragam retorno positivo.

O planejamento estratégico de TI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), como instrumento para desenvolver o alinhamento das necessidades de negócios com as estratégias de fornecimento de serviços de TI, fornece os caminhos a serem trilhados para a realização de sua missão e o alcance de sua visão de futuro, por meio de objetivos estratégicos, indicadores de performance, metas e iniciativas a serem colocadas em prática, de acordo com o ordenamento legal vigente.

Portanto, a abrangência deste documento refere-se ao período dos anos de 2020 a 2024. Espera-se, com este documento, uma comunicação transparente dos projetos e programas de TI através das iniciativas apresentadas nos objetivos estratégicos, o que ajuda na percepção que o IFTO tem sobre os resultados de TI, e traz agilidade para que a área de TI possa responder rapidamente às mudanças, facilitando a execução de processos e projetos institucionais, proporcionando assim o crescimento organizacional favorecendo a continuidade de negócio por meio da segurança da informação e ajuda a priorizar projetos e outras ações de TI.

2. **METODOLOGIA**

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do PETI foi o Balanced Scorecard (BSC), garantindo que o desdobramento dos objetivos institucionais contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional estejam contidos nos objetivos estratégicos de TI. Cabe ainda enfatizar o alinhamento deste PETI com a recente EGD do Governo Federal (2020 a 2022), na qual a administração pública pretende promover um movimento de simplificação e agilização na prestação dos serviços públicos e de melhora do ambiente de negócios e da eficiência da gestão pública.

Para a construção do Planejamento Estratégico de TI, inicialmente foi preciso compreender o ambiente interno e externo da TI. A partir dos resultados dessa análise, foram definidos os objetivos para alinhar a TI à estratégia do IFTO. Para isso, foram utilizados temas estratégicos que foram detalhados em objetivos.

O diagnóstico da situação atual foi realizado através da avaliação da visão interna e externa. A visão interna foi obtida com a análise de SWOT, contando com a participação de todos os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação. A visão externa foi obtida através de reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

As principais necessidades elencadas nas reuniões com a equipe de TI e o Comitê Gestor de TI foram:

- a) aprimorar o alinhamento entre as necessidades de negócio e as iniciativas de TI;
- b) aprimorar a gestão de demandas com foco no processo de priorização, acompanhamento de execução e controle de qualidade;
- c) aprimorar a gestão de pessoas com foco nas necessidades de conhecimento, distribuição de tarefas e responsabilidades;
- d) desenvolver e capacitar pessoas no uso das ferramentas de TI.

2.1. **Análise Ambiental**

A análise ambiental é uma técnica de diagnóstico cujo objetivo é avaliar a situação atual de uma organização no contexto em que a mesma se insere. Essa análise visa ao levantamento das potencialidades e fragilidades organizacionais para subsidiar a formulação de uma estratégia para o seu desenvolvimento. Para tanto, são delimitados os ambientes interno e externo à organização, cada qual avaliado em suas características mais relevantes.

O ambiente interno, relativamente à TI, refere-se ao seu domínio de ação, ou seja, onde a TI possui gestão. A análise desse ambiente visa identificar seus pontos fortes e fracos, gerando subsídios para a adoção de estratégia específica para a eliminação das fraquezas identificadas. No âmbito do IFTO, o ambiente interno da TI compreende as áreas de TI das unidades administrativas do IFTO com relevantes assimetrias nas respectivas estruturas e recursos.

O ambiente externo, no contexto da TI, refere-se ao ambiente que está fora do seu domínio de ação, ou seja, onde a TI não possui gestão. A análise desse ambiente consiste na identificação das oportunidades e ameaças relacionadas à organização de TI, gerando subsídios para a adoção de estratégia que vise ao aproveitamento das oportunidades apresentadas bem como à identificação dos riscos relacionados às ameaças levantadas. No âmbito do IFTO, esse ambiente compreende o ambiente externo às áreas de TI das unidades administrativas, bem como os agentes externos ao IFTO com potencial de influenciar o ambiente interno da TI do IFTO.

2.1.1. **Análise SWOT**

A análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário e/ou de ambiente, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da equipe de TI no ambiente em questão. O

termo SWOT é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). As oportunidades e as ameaças são originadas dentro do ambiente externo e a organização não exerce controle sobre elas. Por outro lado, as forças e as fraquezas espelham a realidade interna da organização.

No ambiente interno, as forças representam as competências, fatores ou características positivas que favorecem a organização no cumprimento de sua missão. Essas forças devem ser consideradas na elaboração da estratégia de desenvolvimento da organização. As fraquezas, por sua vez, compreendem as deficiências, fatores ou características negativos que prejudicam a organização no cumprimento de sua missão.

No ambiente externo, as oportunidades compreendem aspectos que podem influenciar positivamente o desempenho da organização, mas que não estão sob seu controle. Cabe à estratégia a definição da melhor maneira de utilização dessas oportunidades. Por fim, as ameaças são aspectos que podem influenciar de forma negativa o desempenho da organização e que, também, não estão sujeitos ao seu controle. Nesse caso, cabe à estratégia a definição de como os riscos oriundos dessas ameaças serão tratados. No âmbito deste planejamento estratégico de TI, foram levantados os seguintes aspectos relacionados à análise de SWOT, conforme apresenta a tabela 1:

Tabela 1 - Matriz SWOT

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS (Pontos Fortes)	FRAQUEZAS (Pontos Fracos)
1. Bom nível de formação acadêmica e profissional de sua força de trabalho, aliada a experiência diversificada da equipe. 2. Processo eletrônico implantado, APP para servidor e estudante. 3. Reconhecimento da TI como área estratégica; 4. Comitê Gestor de TI constituído. 5. Apoio da alta gestão. 6. Motivação para o aperfeiçoamento da governança e gestão de TI. 7. Laboratórios de informática em todos os campi. 8. Aplicação das Instruções Normativas ME/SGD IN 01/2019 e ME/SGD IN 02/2019 para contratação de Soluções de TI. 9. Iniciativas de padronização de soluções de TI.	1. Deficiência na infraestrutura de cabeamento estruturado das unidades (campi) e <i>campus</i> avançado. 2. Ausência de disponibilização de dados em formato aberto para a sociedade. 3. Falta de integração entre todos os sistemas informatizados. 4. Falta de Padronização de Soluções de TI. 5. Falta de Políticas e Normativas para os serviços de TI. 6. Processos não documentados. 7. Fragilidade nos processo de governança de TI. 8. Falta de indicadores de desempenho de TI - satisfação de usuário. 9. Comprometimento com os objetivos do IFTO. 10. Falta de política de segurança de informação. 11. Inexistência de Orçamento anual exclusivo para TI. 12. Falta de plano de capacitação continuada em soluções de TI.
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
1. Parceria com a RNP (Capacitações/Serviços). 2. Captação de recursos externos.	1. Surgimento de demandas não programadas (intempestivas).

3. Possibilidade de cooperação com outros órgãos públicos para uso e aperfeiçoamento de soluções de TI e compartilhamento de dados e sistemas. 4. Crescimento da quantidade demandada por cursos EaD propiciando investimentos em equipamentos, infraestrutura e qualificação dos servidores da área de TI. 5. Atualização tecnológica.	2. Alto número de modificações na legislação. 3. Instabilidade Econômica e Política. 4. Falta de recursos para Investimento em TI. 5. Inexistência de Orçamento anual exclusivo para TI. 6. Nível básico de maturidade nos processos de governança e gestão de TI.
---	--

3. ESTRUTURA DE DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A gestão e a organização de processos, projetos e ações de Tecnologia da Informação no IFTO envolvem diferentes agentes, entre os quais podemos destacar: a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), áreas de redes e segurança da informação, sistemas de informação, suporte e manutenção e governança de TI.

A estrutura organizacional da área de TI está descrita no regimento geral do IFTO, seção VII, subseção IV. O processo de organização e gestão ocorre normalmente, em duas dimensões: uma global e outra no âmbito de cada unidade. Na perspectiva global, a coordenação de tais processos e atividades cabe à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), setor estratégico vinculado diretamente à Reitoria do IFTO. A DTI atua em especial no que se refere ao desenvolvimento e ao gerenciamento de soluções corporativas de TI para o IFTO, relativas às vertentes organizacionais e gerenciais. Alguns exemplos podem ser citados: o desenvolvimento e a gestão de sistemas administrativos e acadêmicos, gerenciamento de servidores de rede, e-mail institucional, governança de TI, etc.

Na outra dimensão, no âmbito de cada unidade, com base nos direcionamentos globais, planejam e executam a gestão e a organização da TI, segundo suas necessidades e prioridades. Desta forma, é estabelecido um ciclo de retroalimentação em que as definições globais são aplicadas em todas as unidades do IFTO. A figura 1 apresenta a estrutura organizacional da DTI.

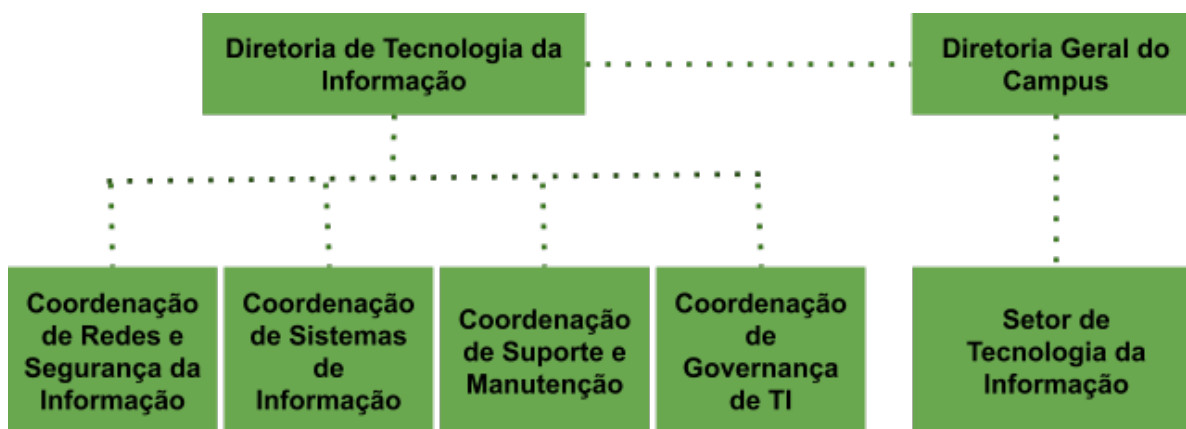


Figura 1 - Estrutura organizacional Diretoria de Tecnologia da Informação

A figura 1 apresenta a estrutura organizacional da área de Tecnologia da Informação do IFTO com suas áreas: suporte e manutenção, governança de TI, sistemas de informação, redes e segurança da informação e Setor de Tecnologia da Informação.

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) é responsável por planejar, coordenar e executar as atividades de tecnologia da informação, infraestrutura de redes, sistemas de informação e segurança da informação; promover a governança de tecnologia da informação institucional; manter em pleno funcionamento o parque tecnológico; e prestar atendimento e suporte técnico aos usuários e às unidades. Esta área é subdividida em:

a) **Coordenação de Redes e Segurança da Informação:** responsável por propor, implementar e manter recursos de TI relacionados com infraestrutura e sistemas de rede de dados; efetuar o planejamento e a gestão de capacidade dos elementos de infraestrutura necessários ao funcionamento dos serviços e soluções de TI; pesquisar, implantar e manter soluções de segurança da informação no âmbito do IFTO; identificar, implementar e administrar soluções de infraestrutura de TI para o desenvolvimento do Instituto; gerenciar o controle de acesso à rede de comunicação de dados e aos sistemas informatizados do IFTO; propor e gerenciar procedimentos de segurança da informação para a rede de comunicação de dados do IFTO; monitorar os sistemas operacionais, bem como seus aplicativos; propor, desenvolver e supervisionar a implantação de melhorias na rede do IFTO, bem como a integração da rede das unidades; apoiar os setores e coordenações de TI das unidades com treinamento e suporte sempre que necessário; elaborar e acompanhar a implantação de projetos de rede de comunicação de dados no âmbito do IFTO; prover ambiente computacional adequado para desenvolvimento, teste, homologação, treinamento e uso de serviços e soluções de TI; implantar, gerenciar e monitorar a estrutura de ativos de redes de computadores no âmbito do IFTO; acompanhar e monitorar a qualidade dos serviços de links de internet disponibilizados ao IFTO, propondo melhorias na prestação desses serviços; propor e manter plano de continuidade de negócios; administrar a rede corporativa do IFTO, garantindo o acesso e a segurança das informações; pesquisar e manter atualizada a definição de normas, padrões e mecanismos de administração da rede de computadores, visando à segurança e ao desempenho dos serviços de Tecnologia da Informação no IFTO; apresentar relatório anual das atividades que lhe são atribuídas; atuar de forma articulada com a chefia imediata no planejamento e execução de suas atribuições; exercer outras funções afins que lhe tenham sido atribuídas.

b) **Coordenação de Sistemas de Informação:** responsável por realizar levantamento de requisitos, análise, projeto, implementação, implantação e manutenção de sistemas; documentar os sistemas desenvolvidos e dar treinamento aos usuários; administrar e realizar manutenção nos sistemas desenvolvidos; avaliar, alterar, implantar e evoluir sistemas de informação desenvolvidos por terceiros; administrar o modelo de dados corporativos e os bancos de dados da instituição; apoiar, de forma estratégica e técnica, a reestruturação dos processos-chave e de apoio da instituição; propor e implantar padrões para o desenvolvimento de sistemas através de metodologia visando às melhores práticas; avaliar as necessidades e propor soluções para o desenvolvimento ou a evolução de sistemas de informação conforme Plano Diretor de Tecnologia da Informação; produzir e distribuir documentação e informações inerentes às aplicações da área; apresentar relatório anual das atividades que lhe são atribuídas; atuar de forma articulada com a chefia imediata no planejamento e execução de suas atribuições; exercer outras funções afins que lhe tenham sido atribuídas.

c) **Coordenação de Suporte e Manutenção:** é responsável por conduzir atividades relativas à administração e manutenção do parque tecnológico a fim de mantê-lo em condições de uso; administrar o acesso dos usuários aos equipamentos; prestar suporte técnico aos usuários quanto a aplicativos, sistemas operacionais e sistemas administrativos; encaminhar os

equipamentos para manutenção ou realizá-la no local quando possível; acompanhar ou orientar os usuários em cursos ou treinamentos; controlar o patrimônio dos equipamentos de informática, supervisionando sua utilização; administrar as necessidades de material de consumo relacionadas aos equipamentos de informática; receber as informações de problemas ocorridos, registrá-las, e encaminhar ou dar soluções pertinentes a cada caso; propor, planejar e acompanhar a execução de contrato de manutenção de equipamentos que estão fora de garantia, mas que dão suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação; gerenciar a central de serviços e a base de conhecimento; apresentar relatório anual das atividades que lhe são atribuídas; atuar de forma articulada com a chefia imediata no planejamento e execução de suas atribuições; exercer outras funções afins que lhe tenham sido atribuídas.

d) Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação: responsável por implantar, suportar e monitorar a governança de Tecnologia da Informação; realizar as demandas governamentais dos órgãos de controle e fiscalização na área de governança de TI; implantar, avaliar e suportar o gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação; promover alinhamento entre Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e objetivos estratégicos institucionais; mapear processos, projetos e serviços de Tecnologia da Informação; definir processos, métodos, métricas, indicadores e padrões de serviços de TIC; monitorar a execução do PDTI e de políticas aprovadas; promover ações que visem otimizar a aplicação de recursos, reduzir os custos e alinhar o setor de Tecnologia da Informação às estratégias de negócio; orientar a adequada aplicação da Instrução Normativa nº 04/2008/MPOG/SLTI - e suas revisões posteriores quanto à aquisição de bens e serviços de TIC; fazer uso de modelos de melhores práticas gerenciais e de ferramentas aplicáveis em governança de Tecnologia da Informação; elaborar termos de referências e projetos básicos para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da instituição; apresentar relatório anual das atividades que lhe são atribuídas; atuar de forma articulada com a chefia imediata no planejamento e execução de suas atribuições; exercer outras funções afins que lhe tenham sido atribuídas.

Em relação a estrutura de TI nas unidades, é importante salientar que a Gerência/Coordenadorias/Setores de TI nos *campus* são responsáveis por elaborar e orientar o planejamento para a aquisição, a implementação e o gerenciamento da rede corporativa do *campus* e de todas as conexões com o ambiente externo; projetar e executar a especificação, a instalação e a manutenção de equipamentos, de serviços e de componentes de informática; prestar suporte técnico aos usuários do *campus*; apoiar e prestar assessoramento técnico e normativo de Tecnologia da Informação a o *campus* na definição e implementação de programas, projetos e atividades de segurança de dados; gerenciar e manter em funcionamento os equipamentos de informática (computadores clientes, switches, access points, controladoras e servidores) do *campus*; revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à área; incentivar a capacitação e a formação continuada e promover a articulação entre os servidores do setor; e manter a conectividade do *campus* ativa e disponível.

e) Gerência/Coordenações/Setores de Tecnologia da Informação (Unidades): responsável por planejar, coordenar, avaliar e executar a aplicação, no âmbito do *campus*, das políticas de gestão de tecnologia da informação. Gerenciar os recursos de tecnologia da informação. Assessorar o diretor-geral na definição das prioridades de gestão de tecnologia da informação. Identificar e propor soluções de Tecnologia da Informação. Propor a contratação de bens e serviços de tecnologia da informação. Supervisionar a execução de serviços de tecnologia da informação. Coordenar e executar as ações relacionadas ao desenvolvimento, documentação e implantação de sistemas de informação. Coordenar as atividades de planejamento de redes e suporte técnico. Zelar pela

manutenção dos equipamentos e sistemas de informática. Promover boas práticas na utilização dos recursos de tecnologia da informação. Representar o *campus* nos foros específicos da área de tecnologia da informação. Acompanhar a divisão do orçamento do IFTO destinado a unidade para execução de ações e projetos relativos à tecnologia da informação. Executar outras atividades correlatas que lhe tenham sido atribuídas pela Direção-Geral.

4. PRINCÍPIOS

Os princípios são os aspectos que determinam o ponto de partida. Normalmente, são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TI do IFTO. Dessa forma, os princípios que guiaram a elaboração deste PETI estão descritos na Estratégia de Governo Digital (EGD) 2020 a 2022, disponível no Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020. A Estratégia de Governo Digital Brasileira direciona a transformação digital com uma visão de futuro baseada em pilares, criando valor público por meio de serviços que atendam às necessidades do cidadão, proporcionando um governo mais do que digital, um governo confiável.

a) **Governo Centrado no Cidadão:** preocupa-se em oferecer uma jornada mais agradável ao cidadão, respondendo às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade (simples, ágeis e personalizados) e mantendo-se atento a sua experiência.

b) **Governo Integrado:** resulta em uma experiência consistente de atendimento para o cidadão e integra dados e serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, reduzindo custos, ampliando a oferta de serviços digitais e retira do cidadão o ônus do deslocamento e apresentação de documentos.

c) **Governo Inteligente:** implementa políticas efetivas com base em dados e evidências e antecipa e soluciona de forma proativa as necessidades do cidadão e das organizações, além de promover um ambiente de negócios competitivo e atrativo a investimentos.

d) **Governo Confiável:** respeita a liberdade e a privacidade dos cidadãos e assegura a resposta adequada aos riscos, ameaças e desafios que surgem com o uso das tecnologias digitais no Estado. Essa postura é reforçada com a oferta de uma identidade digital em escala nacional para todos os brasileiros.

e) **Governo Transparente e aberto:** atua de forma proativa na disponibilização de dados e informações e viabiliza o acompanhamento e a participação da sociedade nas diversas etapas dos serviços e das políticas públicas.

f) **Governo Eficiente:** capacita seus profissionais nas melhores práticas e faz uso racional da força de trabalho e aplica intensivamente plataformas tecnológicas e serviços compartilhados nas atividades operacionais. Complementarmente, otimiza a infraestrutura e os contratos de tecnologia, buscando a redução do custo e ampliação da oferta de serviços.

5. DIRETRIZES

As diretrizes de TI foram concebidas para fornecer um direcionamento e ser a base para a tomada de decisão da Diretoria de Tecnologia da Informação.

5.1. Planejamento

As ações de planejamento estratégico da área de TI do IFTO (PETI e PDTI) deverão ser revisadas anualmente com o envolvimento das

áreas de negócio e estar alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais (PDI).

5.2. Processos Internos

I - Os serviços de TI devem ser executados baseados em processos definidos, gerenciados e monitorados. Estes serviços devem ter indicadores e metas, além de estar associados a uma matriz de responsabilidades. Também devem ser objeto de revisão periódica e estar em conformidade com as normas internas, externas e as melhores práticas de serviços de TI.

II - A DTI deve sempre considerar o compartilhamento de infraestrutura, sistemas, serviços e dados de forma a reduzir custos, evitar silos de informação e reduzir a complexidade da arquitetura de sistemas. No entanto, deve estar sempre em busca de soluções inovadoras que resultem em melhorias dos serviços prestados mantendo o alinhamento com sua arquitetura tecnológica.

III - A arquitetura dos sistemas do IFTO utilizará padrões tecnológicos atualizados, revisados e aprovados pela equipe de TI, de forma a oferecer serviços seguros e modernos alinhados com as melhores práticas da área e com as diretrizes emanadas pelos órgãos de controle do Governo Federal, de modo a prover uma arquitetura corporativa robusta e com alto nível de integração entre os sistemas.

IV - Os sistemas deverão ser projetados e desenvolvidos sob ótica que contemple seu papel no IFTO, com visão global de integração e cooperação com outros sistemas e processos da instituição, visando o desenvolvimento de uma arquitetura corporativa que alinhe a TI com o negócio, minimize redundâncias e desperdício de recursos e otimize o dia a dia das áreas de negócio do IFTO.

V - Para atender aos requisitos de Segurança da Informação, todas as soluções providas pela DTI devem considerar os aspectos de disponibilidade, integridade e confidencialidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais.

VI - Os novos desenvolvimentos de TI deverão considerar a Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG) de forma a viabilizar seus requisitos.

VII - As decisões sobre novas soluções de TI irão considerar a possibilidade de uso de software livre, do Portal do Software Público Brasileiro e de outros órgãos de uso compartilhado.

VIII - Os projetos e demandas serão considerados incorporados ao portfólio de itens a serem implementados pela DTI somente após os processos de análise de viabilidade técnica, financeira, priorização e análise de capacidade pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

IX - A interrupção de projetos e demandas deve ser uma exceção e somente acontecer após aprovação das áreas envolvidas. A DTI dará visibilidade dos impactos técnicos e financeiros dessa interrupção às áreas nas reuniões do CGTI.

5.3. Cliente

I - A integração com as áreas de negócio deve ser prática regular, objetivando o alinhamento de suas necessidades com as iniciativas da DTI, o aprimoramento do conhecimento dos macroprocessos do IFTO pela área, o acompanhamento das demandas e projetos e a melhoria contínua dos processos.

II - Os resultados dos serviços de TI devem ser amplamente divulgados com o objetivo de melhorar o nivelamento informacional, ajustar as expectativas e incrementar o alinhamento estratégico.

6. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

A partir da reflexão sobre o papel da TI no ambiente de negócios do IFTO e do diagnóstico da situação atual, foi elaborado o referencial estratégico, com o objetivo de torná-lo a assinatura da DTI nos próximos anos.

a) Missão: Prover soluções de Tecnologia da Informação necessárias ao cumprimento da missão institucional do IFTO.

b) Visão: Ser reconhecido pela excelência na entrega de soluções de Tecnologia da informação no âmbito do IFTO.

c) Valores: cooperação, comprometimento, produtividade (eficiência e eficácia), proatividade, inovação, acessibilidade e satisfação de seus usuários.

7. MAPA ESTRATÉGICO DE TI

O mapa estratégico de TI é a representação gráfica da estratégia da TI do IFTO alinhada aos objetivos estratégicos da instituição. Foi construído de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional. Os objetivos estratégicos estão organizados horizontalmente em três perspectivas do Balanced Scorecard (BSC) adaptadas do modelo original, sendo elas: Comunidade Acadêmica e Sociedade (Resultados), Processos Internos e Recursos. O mapa estratégico representa o desdobramento dos objetivos da DTI para o período de 2020 a 2024.

7.1. Objetivos Estratégicos de TI

Os objetivos estratégicos foram definidos a partir da construção do referencial estratégico, diretrizes e diagnóstico da situação atual, tendo como meta a previsão de implementação para agosto de 2020. Esses objetivos foram detalhados em iniciativas estratégicas e indicadores de performance para que sua execução possa ser acompanhada pela equipe de governança de TI.

Ressalte-se que cada um dos objetivos está relacionado com uma perspectiva do mapa estratégico e com um tema específico, como pode ser visto na figura 1. Cabe ainda destacar que cada um dos objetivos estratégicos do PETI está alinhado com um ou vários eixos, objetivos e iniciativas estratégicas da EGD (2020 a 2022).

Para cada objetivo estratégico de TI é estabelecido um indicador e metas a serem alcançadas. Importante reforçar os conceitos:

Indicadores: medidas que quantificam o alcance das metas, permitindo a mensuração do desempenho da organização em direção aos objetivos estratégicos.

Metas: são representações quantitativas, orientadas por um indicador, que expressam o objetivo a ser alcançado num horizonte de tempo.

A figura 2 apresenta o mapa estratégico de TI do IFTO com a visão e objetivos estratégicos.

FIGURA

Mapa Estratégico de TI - 2020 a 2024

Missão: Prover soluções de Tecnologia da Informação necessárias ao cumprimento da missão institucional do IFTO.

Visão: Ser reconhecido pela excelência na entrega de soluções de Tecnologia da informação no âmbito do IFTO.

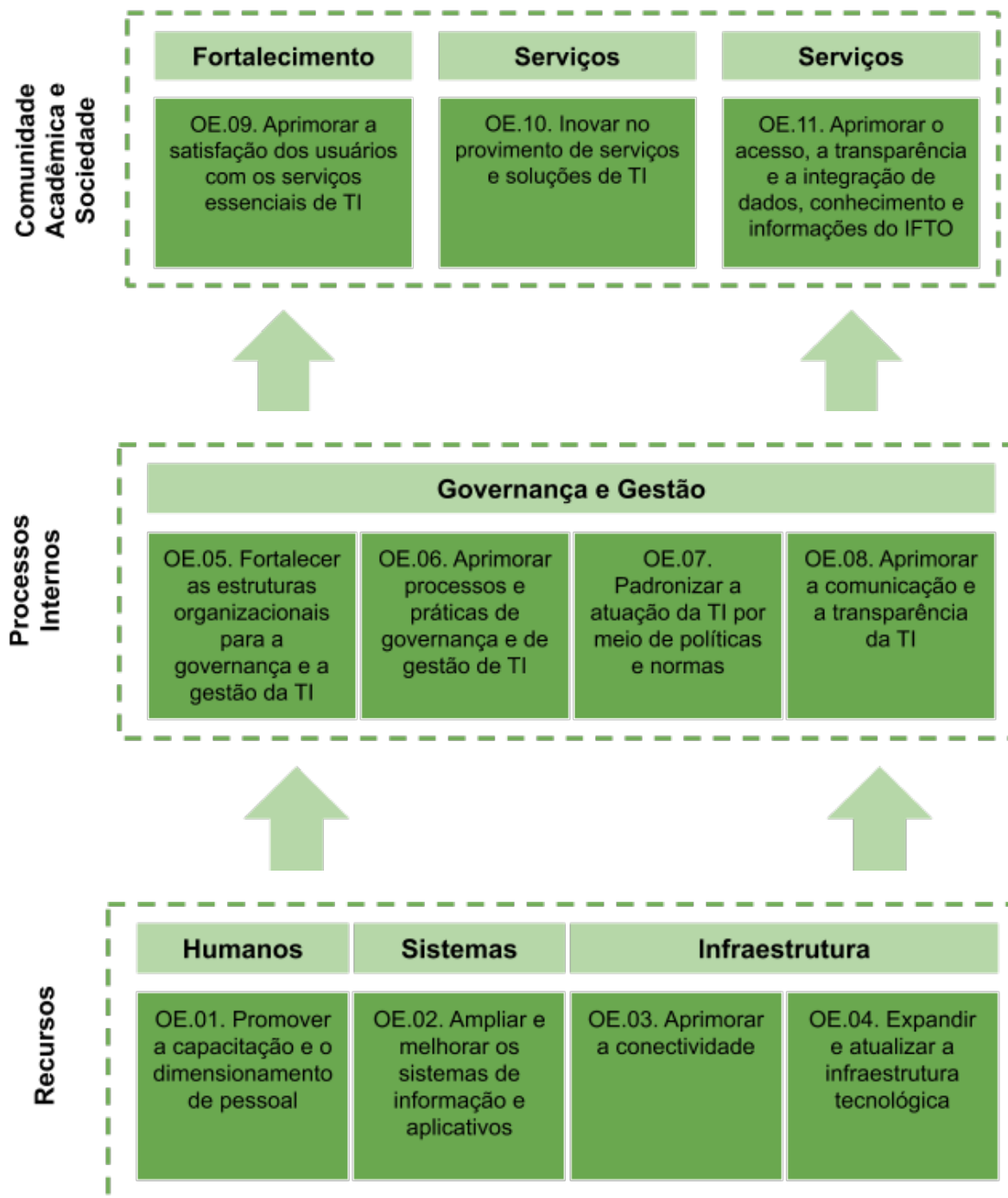


Figura 2 - Mapa Estratégico de TI

a) Perspectiva Recursos

OE.01 - Promover a capacitação e o dimensionamento de pessoal

Planejar, desenvolver e avaliar as competências técnicas necessárias para se viabilizar os objetivos do negócio.

Iniciativas Estratégicas de TI (Projetos e programas de TI)

IE1.1 Promover a adequação do quadro de pessoal de TI às necessidades de negócio.

IE1.2 Mapear e gerir competências técnicas da equipe de TI.
 IE1.3 Elaborar o plano de capacitação para os próximos 5 anos.
 IE1.4 Capacitar a equipe de TI com competências digitais para melhoria dos serviços através da transformação digital (ação).
 IE 1.5 Promover eventos e ações de comunicação para difundir os princípios da transformação digital.

Indicador de Performance	
Indicador	Execução do Plano de Capacitação
Positivo/Negativo	Positivo
Unidade de medida	% crescente
Fonte	Plano de Capacitação de servidores de TI
Fórmula	Número de servidores beneficiados pelo plano de capacitação de TI / Número total de servidores de TI
Periodicidade de apuração	anual
Meta 2020	60%
Meta 2021	65%
Meta 2022	70%
Meta 2023	75%
Meta 2024	80%
Responsável pelo desempenho	Diretoria de Tecnologia da Informação
Responsável pela apuração	Coordenação de Governança de TI

OE. 02 Ampliar e melhorar os sistemas de informação e aplicativos

Promover e manter soluções de software por meio de desenvolvimento, cooperação ou aquisição

Iniciativas Estratégicas (Projetos e programas de TI)
IE 2.1. Promoção da transformação digital dos serviços de TI em áreas prioritárias. IE 2.2. Melhorar a qualidade das bases de dados. IE 2.3. Integração de sistemas. IE 2.4. Ofertar serviços digitais consolidados em plataforma única e com avaliação de satisfação disponível. IE 2.5. Ampliar o compartilhamento de soluções de software com outras instituições. IE 2.6. Categorizar das Bases do Catálogo de Dados. IE 2.7. Ampliar os serviços de notificação do usuário. IE 2.8. Aperfeiçoamento da informação sobre serviços de TI. IE 2.9. Oferta de serviços digitais baseados no perfil do usuário. IE 2.10. Estabelecimento de padrão de serviços digitais. IE 2.11. Estabelecimento de plataforma de interoperabilidade. IE 2.12. Disponibilização de serviços de interoperabilidade para consumo da sociedade. IE 2.13. Ampliar acesso único e integrado aos serviços de TI. IE 2.14. Aperfeiçoar o processo de desenvolvimento de sistemas de forma a assegurar que as soluções sejam desenvolvidas com mais eficiência e agilidade. IE 2.15. Implantar Metodologia de Desenvolvimento de Software. IE 2.16. Estabelecer método de adequação e conformidade com os requisitos da Lei de Proteção de Dados IE 2.17. Estabelecer plataforma de gestão da privacidade e uso dos dados pessoais dos usuários. IE 2.18. Implementar validação biométrica, de acordo com a necessidade. IE 2.19. Implementar assinatura digital.

Indicador de Performance	
Indicador	Taxa de conformidade dos projetos com a metodologia de desenvolvimento de software (MDS)
Positivo/Negativo	Positivo
Unidade de medida	%

Fonte	Coordenação de Sistemas de Informação
Fórmula	Projetos seguindo a MDS / Total de projetos em andamento no ano
Periodicidade de apuração	anual
Meta 2020	20%
Meta 2021	30%
Meta 2022	35%
Meta 2023	40%
Meta 2024	50%
Responsável pelo desempenho	Coordenação de Sistemas de Informação
Responsável pela apuração	Coordenação de Governança de TI

OE.03 - Aprimorar a conectividade

Gerenciar recursos de modo a garantir a conectividade necessária a todos os processos de apoio ou finalísticos da instituição.

Iniciativas Estratégicas (Projetos e programas de TI)

- IE. 3.1. Definir o plano de desenvolvimento de arquitetura e padrões de conectividade para o IFTO.
 IE. 3.2. Ampliar o projeto de interligação de redes para as unidades do IFTO.
 IE 3.3. Ampliar a capacidade de conectividade dos recursos computacionais envolvendo a reitoria e as unidades.
 IE. 3.4. Definir padrão mínimo de segurança cibernética a ser aplicado nos canais e serviços digitais.

Indicador de Performance

Indicador	Percentual de disponibilidade de rede de comunicação durante o ano.
Positivo/Negativo	Positivo
Unidade de medida	%
Fonte	ZABBIX
Fórmula	$\text{Tempo de Disponibilidade} / \text{Tempo Total} * 100$
Periodicidade de apuração	anual
Meta 2020	99%
Meta 2021	99%
Meta 2022	99%
Meta 2023	99%
Meta 2024	99%
Responsável pelo desempenho	Diretoria de Tecnologia da Informação
Responsável pela apuração	Coordenação de Governança de TI

OE.04 - Expandir e atualizar a infraestrutura tecnológica

Prover ativos de hardware e software necessários para a entrega dos serviços de TI e para uso de seus servidores em suas funções. Gerenciar o ciclo de vida desses ativos, mantendo sua eficácia e eficiência e promovendo a atualização tecnológica necessária.

Iniciativas Estratégicas (Projetos e programas de TI)

- IE 4.1. Elaborar o Plano de Atualização Tecnológica.
- IE 4.2. Modernização e consolidação da infraestrutura tecnológica do IFTO.
- IE 4.3. Realizar compras de bens e serviços comuns de TI.
- IE 4.4. Otimizar a infraestrutura por meio de datacenter em nuvem.

Indicador de Performance

Indicador	Taxa de execução do Plano de Atualização Tecnológica
Positivo/Negativo	Positivo
Unidade de medida	%
Fonte	Patrimônio
Fórmula	Ações executadas no ano / Ações planejadas para o ano
Periodicidade de apuração	Anual
Meta 2020	30%
Meta 2021	40%
Meta 2022	50%
Meta 2023	70%
Meta 2024	100%
Responsável pelo desempenho	Diretoria de Tecnologia da Informação
Responsável pela apuração	Coordenação de Governança de TI

Perspectiva Processos Internos**OE.05 - Fortalecer as estruturas organizacionais para a governança e a gestão da TI**

Definir os processos e controles necessários à aplicação da Governança de TI, tendo como diretriz o foco nos processos prioritários, simplificação com eficácia e contato com clientes internos, órgãos reguladores e o mercado.

Iniciativas Estratégicas de TI (Projetos e Programas)

- IE 5.1. Identificar, padronizar e documentar os processos da TI.
- IE 5.2. Implantar o gerenciamento de projetos na DTI.
- IE 5.3. Alocar recursos humanos conforme competência, habilidade e necessidade da instituição.
- IE 5.4 Estabelecer cultura de comunicação e relacionamento.

Indicador de Performance

Indicador	Número de ações e projetos estratégicos com a participação da DTI
Positivo/Negativo	Positivo
Unidade de medida	Número
Fonte	SEI
Fórmula	Somatória de projetos estratégicos com participação da DTI
Periodicidade de apuração	Anual
Meta 2020	3
Meta 2021	4

Meta 2022	4
Meta 2023	5
Meta 2024	5
Responsável pelo desempenho	Coordenação de Governança de TI
Responsável pela apuração	Diretoria de Tecnologia da Informação

OE.06 - Aprimorar processos e práticas de governança e de gestão de TI

Definir guias, procedimentos e práticas sobre governança e gestão de TI.

Iniciativa de TI

IE 6.1. Estabelecer e implantar o modelo de governança de TI.
IE 6.2. Elevar o nível de governança e conformidade com os padrões de maturidade adotados pelo governo federal tendo como referência a pesquisa iGovTI do TCU.

Indicador de Performance

Indicador	Grau de maturidade da TIC avaliado pelo iGOVTI do TCU
Positivo/Negativo	Positivo
Unidade de medida	%
Fonte	Relatório do TCU
Fórmula	Índice de Governança de TI (IGOV) do TCU
Periodicidade de apuração	Anual
Meta 2020	não se aplica
Meta 2021	60%
Meta 2022	70%
Meta 2023	75%
Meta 2024	80%
Responsável pelo desempenho	Coordenação de Governança de TI
Responsável pela apuração	Diretoria de Tecnologia da Informação

OE.07 - Padronizar a atuação da TI por meio de políticas e normas

Estabelecer e publicar políticas e normas para governança e gestão de TI.

Iniciativas Estratégicas (Projetos e programas de TI)

IE. 7.1. Propor políticas e normas baseadas em dados e evidências e em serviços preditivos e personalizados, com utilização de tecnologias emergentes.
IE. 7.2. Disponibilizar canal de participação da sociedade para a elaboração de políticas e normas relacionadas a área de TI.

Indicadores de Performance

Indicador	Número de políticas publicadas durante o ano Número de normas publicadas durante o ano
Positivo/Negativo	Positivo
Unidade de medida	número

Fonte	Comitê Gestor de TI
Fórmula	Quantidade de políticas publicadas durante o ano Quantidade de normas publicadas durante o ano
Periodicidade de apuração	anual
Meta 2020	2 políticas 5 normas
Meta 2021	1 política 3 normas
Meta 2022	1 política 3 normas
Meta 2023	1 políticas 2 normas
Meta 2024	1 norma
Responsável pelo desempenho	Comitê Gestor de TI
Responsável pela apuração	Coordenação de Governança de TI

OE.08 - Aprimorar a comunicação e a transparência da TI

Aprimorar os sistemas de informações disponíveis para acesso dos servidores e cidadãos, com foco no fornecimento de informações de fácil acesso, de acordo com os princípios da publicidade, transparência e eficiência.

Iniciativas Estratégicas (Projetos e programas de TI)

- IE 8.1. Estabelecer padrão mínimo de qualidade para serviços digitais do IFTO.
- IE 8.2. Melhorar a qualidade das bases de dados abertos.
- IE 8.3. Aperfeiçoar os portais de transparência, dados abertos e ouvidoria.
- IE 8.4. Disponibilizar informações conforme normativa sobre dados abertos.
- IE 8.5. Realizar pesquisa de experiência com os usuários.

Indicador de Performance	
Indicador	Percentual de bases de dados disponibilizadas
Positivo/Negativo	Positivo
Unidade de medida	%
Fonte	Coordenação de Sistemas de Informação
Fórmula	$\text{Número de bases de dados disponibilizados} / \text{Total de bases de dados} * 100$
Periodicidade de apuração	anual
Meta 2020	1
Meta 2021	2
Meta 2022	3
Meta 2023	4
Meta 2024	5
Responsável pelo desempenho	Diretoria de Tecnologia da Informação
Responsável pela apuração	Coordenação de Governança de TI

Comunidade Acadêmica e Sociedade

OE.09 - Aprimorar a satisfação dos usuários com os serviços essenciais de TI

Aperfeiçoar o atendimento às solicitações e demanda dos usuários de forma a tornar mais eficiente o atendimento ao usuário.

Iniciativas Estratégicas (Projetos e programas de TI)	
IE 9.1. Avaliar a experiência dos clientes com os serviços de TI mais críticos, buscando oportunidades de melhoria contínua, identificando lições aprendidas e avaliando o real valor agregado destes serviços aos usuários.	
IE 9.2. Promover ações com base em pesquisas de satisfação do usuário de TI a fim de aperfeiçoar o atendimento ao usuário.	
IE 9.3. Implantar manuais dos sistemas institucionais.	
IE 9.4. Disponibilizar treinamentos para os responsáveis pela área de negócio dos sistemas institucionais.	

Indicador de Performance	
Indicador	Nível de Satisfação dos usuários com os Serviços de TI
Positivo/Negativo	Positivo
Unidade de medida	% crescente
Fonte	Questionário de avaliação enviado aos usuários de TI
Fórmula	Número de avaliação com satisfação $\geq 80\%$ /Número de avaliações
Periodicidade de apuração	Anual
Meta 2020	50%
Meta 2021	60%
Meta 2022	65%
Meta 2023	80%
Meta 2024	85%
Responsável pelo desempenho	Coordenação de Sistemas de Informação
Responsável pela apuração	Coordenação de Governança de TI

OE.10 - Inovar no provimento de serviços e soluções de TI
Implantar serviços e soluções inovadoras dentro de cenário educacional.

Iniciativas Estratégicas (Projetos e programas de TI)	
IE 10.1. Utilizar tecnologias inovadoras na prestação de serviços de TI.	
IE 10.2. Implementar projetos utilizando modelos inovadores.	
IE 10.3. Implementar recursos de inteligência artificial em pelo menos um serviço de TI.	

Indicador de Performance	
Indicador	Índice de inovação de processos de TI por meio da implantação de boas práticas de TI no provimento de serviços e soluções de TI
Positivo/Negativo	Positivo
Unidade de medida	número crescente
Fonte	Diretoria de Tecnologia da Informação
Fórmula	Quantidade de práticas publicadas durante o ano.
Periodicidade de apuração	Anual
Meta 2020	1
Meta 2021	2
Meta 2022	3
Meta 2023	4
Meta 2024	5
Responsável pelo desempenho	Coordenação de Sistemas de Informação
Responsável pela apuração	Coordenação de Governança de TI

OE.11 - Aprimorar o acesso, a transparência e a integração de dados, conhecimento e informações do IFTO

Promover a integração e a interoperabilidade das bases de dados governamentais.

Iniciativas Estratégicas (Projetos e programas de TI)

- IE 11.1. Modernizar e manter os sistemas existentes nas tecnologias atuais.
- IE 11.2. Estabelecer padrões abertos de interoperabilidade.
- IE 11.3. Estabelecer barramento de interoperabilidade dos sistemas IFTO.
- IE 11.4. Disponibilizar serviço interoperável.
- IE 11.5. Firmar parcerias com instituições.

Indicador de Performance

Indicador	Percentual de sistemas integrados durante o ano.
Positivo/Negativo	Positivo
Unidade de medida	% crescente
Fonte	Coordenação de Sistemas de Informação
Fórmula	Total de sistemas integrados / Total de sistemas *100
Periodicidade de apuração	Anual
Meta 2020	50%
Meta 2021	60%
Meta 2022	65%
Meta 2023	80%
Meta 2024	85%
Responsável pelo desempenho	Coordenação de Sistemas de Informação
Responsável pela apuração	Coordenação de Governança de TI

8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PETI, com o instrumento estratégico de planejamento e orientação a todas as contratações e serviços executados na área de TI, deve ter seus princípios e diretrizes alinhados aos objetivos de negócio do IFTO, para possibilitar o melhor uso dos recursos de TI no cumprimento dos objetivos institucionais. O IFTO tem como missão proporcionar o desenvolvimento regional por meio do ensino, pesquisa e extensão, prezando pela eficiência na formação acadêmica e na difusão do conhecimento.

Para que a missão seja cumprida, foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos: induzir o desenvolvimento regional sustentável, promover a inovação tecnológica e o empreendedorismo, fortalecer o reconhecimento da identidade institucional, oportunizar o acesso e proporcionar a permanência e o êxito estudantil, aperfeiçoar a governança institucional, contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores e desenvolver infraestrutura das unidades do IFTO.

A Tecnologia da Informação é fundamental para o alcance desses objetivos, pois a utilização adequada dos recursos e serviços de TI melhora a gestão da informação, agiliza a comunicação, além de garantir disponibilidade, confidencialidade, integridade e autenticidade no acesso às informações. O PETI e o PDTI do IFTO, como resultado do processo de planejamento que envolve a área de TI, se propõem a identificar, por meio da análise das estratégias institucionais, as necessidades de informação e serviços de TI da instituição. Além disso, estabelecem diretrizes, metas e ações que, com o auxílio dos recursos humanos, materiais e financeiros, buscam satisfazer as demandas das áreas de negócio.

Os objetivos e ações estratégicas de TI estão alinhados aos objetivos estratégicos institucionais apresentados no mapa estratégico do IFTO apresentado na figura 3.

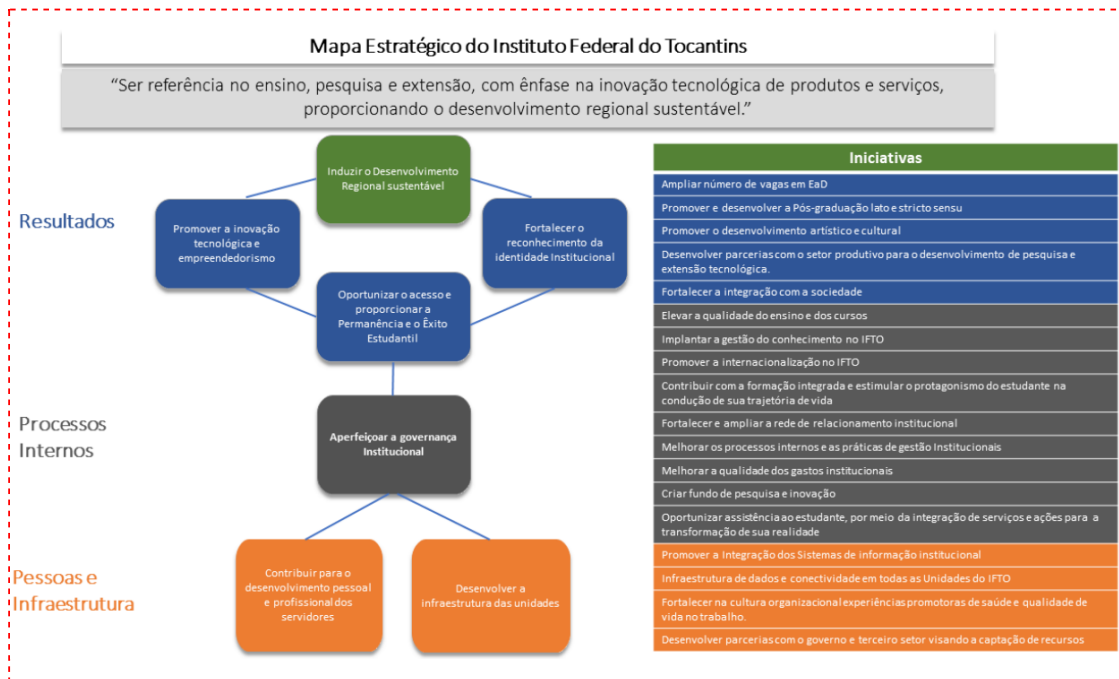


Figura 3 - Mapa Estratégico do IFTO

Adicionalmente, alinha-se este PETI ao PDI e a Estratégia de Governo Digital (EGD) do Governo Federal; como instrumento estratégico, terá vigência de 2020 a 2022. A EGD direciona as ações das áreas de Tecnologia da Informação e das Comunicações (TI) para atendimento às necessidades da sociedade, tendo por base os eixos estratégicos de Prestação de Serviços, Acesso à Informação e Participação Social.

O Ministério da Economia por meio do Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, instituiu a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e conferiu outras providências. A Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022 está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos e com o objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros. Reproduz-se, a seguir, a tabela 2, que apresenta as relações entre os princípios, objetivos e iniciativas.

Tabela 2 - Estratégia de Governo Digital (2020-2022)

Estratégia de Governança Digital - 2020 a 2022		
Princípios	Objetivos	Iniciativas
	OB.01 Oferta de serviços públicos digitais	1.1. Transformar todas as etapas e os serviços públicos digitalizáveis, até 2022. 1.2. Simplificar e agilizar a abertura, a alteração e a extinção de empresas no Brasil, de forma que esses procedimentos possam ser realizados em um dia, até 2022. 2.1. Oferecer meio de avaliação de satisfação padronizado para, no mínimo, 50% dos serviços públicos digitais, até 2022. 2.2. Aprimorar a satisfação dos

Governo centrado no cidadão	OB.02 Avaliação de satisfação nos serviços digitais	usuários dos serviços públicos e obter nível médio de, no mínimo, 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) em escala de 5 (cinco) pontos, até 2022.
		2.3. Aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços no portal único gov.br e atingir, no mínimo, 75% de avaliações positivas, até 2022.
	OB.03 Canais e serviços digitais simples e intuitivos	3.1. Estabelecer padrão mínimo de qualidade para serviços públicos digitais, até 2020.
		3.2. Realizar, no mínimo, 100 pesquisas de experiência com os usuários reais dos serviços públicos, até 2022.
Governo integrado	OB.04 Acesso digital único aos serviços públicos	4.1. Consolidar 1500 domínios do Governo federal no portal único gov.br, até 2020.
		4.2. Integrar todos os Estados à Rede Gov.br, até 2022.
		4.3. Consolidar a oferta dos aplicativos móveis na conta única do Governo federal nas lojas, até 2020.
		4.4. Ampliar a utilização do login único de acesso gov.br para 1000 serviços públicos digitais, até 2022.
	OB.05 Plataformas e ferramentas compartilhadas	5.1. Implementar meios de pagamentos digitais para, no mínimo, 30% dos serviços públicos digitais que envolvam cobrança, até 2022.
		5.2. Disponibilizar plataforma de caixa postal digital do cidadão.
	OB. 06 Serviços públicos integrados	6.1. Interoperar os sistemas do Governo federal, de forma que, no mínimo, 900 serviços públicos contem com preenchimento automático de informações, até 2022.
		6.2. Ampliar para 20 a quantidade de atributos no cadastro-base do cidadão, até 2022.
		6.3. Estabelecer 15 cadastros-base de referência para interoperabilidade do Governo federal, até 2022.
		6.4. Estabelecer barramento de interoperabilidade dos sistemas do Governo federal, até 2020, de forma a garantir que pessoas, organizações e sistemas computacionais compartilhem os dados.
	OB. 07 Políticas públicas baseadas em dados e evidências	7.1. Produzir 40 novos painéis gerenciais de avaliação e monitoramento de políticas públicas, até 2022.
		7.2. Catalogar, no mínimo, 300 principais bases de dados do Governo federal, até 2022.

Governo Inteligente		7.3. Disponibilizar o mapa de empresas no Brasil, até 2020.
	OB. 08 Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes	8.1. Desenvolver, no mínimo, seis projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação com parceiros do Governo federal, instituições de ensino superior, setor privado e terceiro setor, até 2022.
		8.2. Implementar recursos de inteligência artificial em, no mínimo, 12 serviços públicos federais, até 2022.
		8.3. Disponibilizar, pelo menos, nove conjuntos de dados por meio de soluções de blockchain na administração pública federal, até 2022.
		8.4. Implementar recursos para criação de uma rede blockchain do Governo federal interoperável, com uso de identificação confiável e de algoritmos seguros.
		8.5. Implantar um laboratório de experimentação de dados com tecnologias emergentes.
	OB. 09 Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	9.1. Implantar mecanismo de personalização da oferta de serviços públicos digitais, baseados no perfil do usuário, até 2022.
		9.2. Ampliar a notificação ao cidadão em, no mínimo, 25% dos serviços digitais.
Governo Confiável	OB.10 Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal	10.1. Estabelecer método de adequação e conformidade dos órgãos com os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados, até 2020.
		10.2. Estabelecer plataforma de gestão da privacidade e uso dos dados pessoais do cidadão, até 2020.
	OB.11 Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica	11.1. Garantir, no mínimo, 99% de disponibilidade das plataformas compartilhadas de governo digital, até 2022.
		11.2. Monitorar, no mínimo, 80% dos riscos de segurança cibernética nas plataformas compartilhadas de governo digital.
		11.3. Definir padrão mínimo de segurança cibernética a ser aplicado nos canais e serviços digitais.
		12.1. Prover dois milhões de validações biométricas mensais para serviços públicos federais, até o final de 2020.
		12.2. Disponibilizar identidade digital ao cidadão, com expectativa de emissão de 40 milhões, até 2022.
		12.3. Criar as condições para a

	OB. 12 Identidade digital ao cidadão	expansão e para a redução dos custos dos certificados digitais para que custem, no máximo R\$ 50,00 (cinquenta reais) por usuário anualmente, até 2022.
		12.4. Disponibilizar novos mecanismos de assinatura digital ao cidadão, até 2022.
		12.5. Incentivar o uso de assinaturas digitais com alto nível de segurança.
		12.6. Estabelecer critérios para adoção de certificado de atributos para simplificação dos processos de qualificação de indivíduo ou entidade.
		12.7. Promover a divulgação ampla de sistemas e aplicações para uso e verificação das políticas de assinatura com códigos abertos e interoperáveis.
Governo Transparente e Aberto	OB. 13 Reformulação dos canais de transparência e dados abertos	13.1. Integrar os portais de transparência, de dados abertos e de ouvidoria ao portal único gov.br, até 2020.
		13.2. Ampliar a quantidade de bases de dados abertos, de forma a atingir 0,68 (sessenta e oito centésimos) pontos no critério de disponibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022.
	OB. 14 Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas	13.3. Melhorar a qualidade das bases de dados abertos, de forma a atingir 0,69 (sessenta e nove décimos) pontos no critério de acessibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022.
		14.1. Firmar parcerias para a construção de aplicações de controle social, por meio de três datathons ou hackathons, até 2022.
	OB. 15 Governo como plataforma para novos negócios	14.2. Aprimorar os meios de participação social e disponibilizar nova plataforma de participação, até 2021.
		15.1. Disponibilizar, no mínimo, 20 novos serviços interoperáveis que interessem às empresas e às organizações, até 2022.
		15.2. Firmar parcerias com instituições representativas da indústria de tecnologia da informação, comunicação e de identificação digital, com reconhecida participação colaborativa.
		16.1. Realizar, no mínimo, seis compras centralizadas de bens e serviços comuns de tecnologia da informação e comunicação, até 2022.

Governo Eficiente	OB. 16 Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	16.2. Ampliar o compartilhamento de soluções de software estruturantes, totalizando um novo software por ano, até 2022.
		16.3. Ofertar, no mínimo, quatro soluções de tecnologia da informação e comunicação por meio do marketplace, até 2022.
		16.4. Otimizar a infraestrutura de, pelo menos, 30 datacenters do Governo federal, até 2022.
		16.5. Migração de serviços de, pelo menos, 30 órgãos para a nuvem, até 2022.
		16.6. Negociar acordos corporativos com os maiores fornecedores de tecnologia da informação e comunicação do governo, de forma a resultar na redução de, no mínimo, 20% dos preços de lista, até 2022.
	OB. 17 O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais	17.1. Aprimorar a metodologia de medição da economia de recursos com a transformação digital, até 2020.
		17.2. Disponibilizar painel com o total de economia de recursos auferida com a transformação digital, até 2020.
		17.3. Estabelecer processo de reinvestimento da economia auferida com a transformação digital, em políticas públicas essenciais, até 2021.
	OB. 18 Equipes de governo com competências digitais	18.1. Capacitar, no mínimo, 10 mil profissionais das equipes do Governo federal em áreas do conhecimento essenciais para a transformação digital.
		18.2. Difundir os princípios da transformação digital por meio de eventos e ações de comunicação, de forma a atingir, no mínimo, 50 mil pessoas, até 2022.
		18.3. Ampliar a força de trabalho dedicada à transformação digital na administração pública federal, em 2 mil profissionais, até 2022.

A tabela 2 apresenta os princípios, objetivos e iniciativas da Estratégia do Governo Digital para o período de 2020 a 2022. A tabela 3 por sua vez apresenta o alinhamento dos objetivos estratégicos entre PETI, PDI e EGD para o período de 2020 a 2024.

Tabela 3 - Alinhamento de objetivos (PETI/PDI/SGD)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PETI (2020 a 2024)	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (PDI 2020 a 2024)	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (EGD 2020 a 2022)
OE.01. Promover a capacitação e o dimensionamento de pessoal.	Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.	OB.18. Equipes de governo com competências digitais.
		OB.1. Oferta de serviços públicos

OE.02. Ampliar e melhorar os sistemas de informação e aplicativos.	Aperfeiçoar governança institucional.	a	digitais. OB.4. Acesso digital único aos serviços públicos. OB.9. Serviços preditivos e personalizados ao cidadão. OB.10. Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo Federal. OB.12. Identidade digital ao cidadão.
OE.03. Aprimorar a conectividade.	Desenvolver infraestrutura unidades	a das	OB.11. Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica.
OE.04. Expandir e atualizar infraestrutura tecnológica.	Desenvolver infraestrutura unidades	a das	OB.16. Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação.
OE.05. Fortalecer as estruturas organizacionais para a governança e a gestão da TI.	Aperfeiçoar governança institucional	a	-
OE.06. Aprimorar processos e práticas de governança e de gestão de TI.	Aperfeiçoar governança institucional	a	-
OE.07. Padronizar a atuação da TI por meio de políticas e normas.	Aperfeiçoar governança institucional	a	OB.14. Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas.
OE.08. Aprimorar a comunicação e a transparência da TI.	Aperfeiçoar governança institucional	a	OB.13. Reformulação dos canais de transparência e dados abertos.
OE.09. Aprimorar a satisfação dos usuários com os serviços essenciais de TI.	Aperfeiçoar governança institucional.	a	OB.2. Avaliação de satisfação nos serviços digitais.
OE.10. Inovar no provimento de serviços e soluções de TI.	Promover a inovação tecnológica e empreendedorismo	e	OB.8. Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes.
OE.11. Aprimorar o acesso, a transparência e a integração de dados, conhecimento e informações do IFTO.	Desenvolver infraestrutura unidades	a das	OB.6 Serviços públicos integrados. OB.15 Governo com plataforma para novos negócios.

Complementando a tabela 3 que apresenta o alinhamento entre os objetivos estratégicos do PETI com o PDI e a EGD, a tabela 4 mostra o alinhamento entre as iniciativas estratégicas do PETI com o PDI e EGD para os próximos 5 anos.

Tabela 4 - Alinhamento de iniciativas (/PETI/PDI/EGD)

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PETI (2020 a 2024)	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PDI 2020 a 2024)	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (EGD 2020 a 2022)
IE1.1 Promover a adequação do quadro de		

adequação do quadro de pessoal de TI às necessidades de negócio. IE1.2 Mapear e gerir competências técnicas da equipe de TI. IE1.3 Elaborar o plano de capacitação para os próximos 5 anos. IE1.4 Capacitar a equipe de TI com competências digitais para melhoria dos serviços através da transformação digital (ação). IE 1.5 Promover eventos e ações de comunicação para difundir os princípios da transformação digital.	Promover a integração dos sistemas de informação institucional.	18.1. Capacitar, no mínimo, 10 mil profissionais das equipes do Governo federal em áreas do conhecimento essenciais para a transformação digital. 18.2. Difundir os princípios da transformação digital por meio de eventos e ações de comunicação, de forma a atingir, no mínimo, 50 mil pessoas, até 2022. 18.3. Ampliar a força de trabalho dedicada à transformação digital na administração pública federal, em dois mil profissionais, até 2022.
IE 2.1. Promover a transformação digital dos serviços de TI em áreas prioritárias. IE 2.2. Melhorar a qualidade das bases de dados. IE 2.3. Promover a integração de sistemas. IE 2.4. Ofertar serviços digitais consolidados em plataforma única e com avaliação de satisfação disponível. IE 2.5. Ampliar o compartilhamento de soluções de software com outras instituições. IE 2.6. Categorizar as Bases do Catálogo de Dados. IE 2.7. Ampliar os serviços de notificação do usuário. IE 2.8. Aperfeiçoar a informação sobre serviços de TI. IE 2.9. Ofertar serviços digitais baseados no perfil do usuário. IE 2.10. Estabelecer padrão de serviços digitais. IE 2.11. Estabelecer plataforma de interoperabilidade. IE 2.12. Disponibilizar serviços de interoperabilidade para consumo da sociedade. IE 2.13. Ampliar acesso único e integrado aos serviços de TI. IE 2.14. Aperfeiçoar o processo de desenvolvimento de sistemas de forma a assegurar que as soluções sejam desenvolvidas com mais	Promover a integração dos sistemas de informação institucional.	1.1. Transformar todas as etapas e os serviços públicos digitalizáveis, até 2022. 4.3. Consolidar a oferta dos aplicativos móveis na conta única do Governo federal nas lojas, até 2020. 4.3. Consolidar a oferta dos aplicativos móveis na conta única do Governo federal nas lojas, até 2020. 12.2. Disponibilizar identidade digital ao cidadão, com expectativa de emissão de 40 milhões, até 2022. 12.3. Criar as condições para a expansão e para a redução dos custos dos certificados digitais para que custem, no máximo R\$ 50,00 (cinquenta reais) por usuário anualmente, até 2022. 12.4. Disponibilizar novos mecanismos de assinatura digital ao cidadão, até 2022. 12.5. Incentivar o uso de assinaturas digitais com alto nível de segurança. 12.5. Incentivar o uso de assinaturas digitais com alto nível de segurança. 12.7. Promover a divulgação ampla de sistemas e

eficiência e agilidade. IE 2.15. Implantar Metodologia de Desenvolvimento de Software. IE 2.16. Estabelecer método de adequação e conformidade com os requisitos da Lei de Proteção de Dados IE 2.17. Estabelecer plataforma de gestão da privacidade e uso dos dados pessoais dos usuários. IE 2.18. Implementar validação biométrica, de acordo com a necessidade. IE 2.19. Implementar assinatura digital.		aplicações para uso e verificação das políticas de assinatura com códigos abertos e interoperáveis.
IE. 3.1. Definir o plano de desenvolvimento de arquitetura e padrões de conectividade para o IFTO. IE. 3.2. Ampliar o projeto de interligação de redes para as unidades do IFTO. IE 3.3. Ampliar a capacidade de conectividade dos recursos computacionais envolvendo a Reitoria e as demais unidades. IE. 3.4. Definir padrão mínimo de segurança cibernética a ser aplicado nos canais e serviços digitais.	Infraestrutura de dados e conectividade em todas as unidades do IFTO.	11.1. Garantir, no mínimo, 99% de disponibilidade das plataformas compartilhadas de governo digital, até 2022. 11.2. Monitorar, no mínimo, 80% dos riscos de segurança cibernética nas plataformas compartilhadas de governo digital. 11.3. Definir padrão mínimo de segurança cibernética a ser aplicado nos canais e serviços digitais.
IE 4.1. Elaborar o Plano de Atualização Tecnológica. IE 4.2. Modernizar e consolidar a infraestrutura tecnológica do IFTO. IE 4.3. Realizar compras de bens e serviços comuns de TI. IE 4.4. Otimizar a infraestrutura por meio de datacenter em nuvem.	Infraestrutura de dados e conectividade em todas as unidades do IFTO	16.1. Realizar, no mínimo, seis compras centralizadas de bens e serviços comuns de tecnologia da informação e comunicação, até 2022. 16.4. Otimizar a infraestrutura de, pelo menos, 30 datacenters do Governo federal, até 2022. 16.5. Migração de serviços de, pelo menos, 30 órgãos para a nuvem, até 2022.
IE 5.1. Identificar, padronizar e documentar os processos da TI. IE 5.2. Implantar o gerenciamento de projetos na DTI. IE 5.3. Alocar recursos humanos conforme competência, habilidade e necessidade da instituição. IE 5.4 Estabelecer cultura de comunicação e relacionamento.	Melhorar os processos internos e as práticas de gestão institucionais.	-
IE 6.1. Estabelecer e		

implantar o modelo de governança de TI. IE 6.2. Elevar o nível de governança e conformidade com os padrões de maturidade adotados pelo governo federal tendo como referência a pesquisa iGovTI do TCU.	Melhorar os processos internos e as práticas de gestão institucionais.	
IE. 7.1. Propor políticas e normas baseadas em dados e evidências e em serviços preditivos e personalizados, com utilização de tecnologias emergentes. IE. 7.2. Disponibilizar canal de participação da sociedade para a elaboração de políticas e normas relacionadas a área de TI.		14.2. Aprimorar os meios de participação social e disponibilizar nova plataforma de participação, até 2021.
IE 8.1. Estabelecer padrão mínimo de qualidade para serviços digitais do IFTO. IE 8.2. Melhorar a qualidade das bases de dados abertos. IE 8.3. Aperfeiçoar os portais de transparência, dados abertos e ouvidoria. IE 8.4. Disponibilizar informações conforme normativa sobre dados abertos. IE 8.5. Realizar pesquisa de experiência com os usuários.	Implantar a gestão do conhecimento no IFTO	13.1. Integrar os portais de transparência, de dados abertos e de ouvidoria ao portal único gov.br, até 2020. 13.2. Ampliar a quantidade de bases de dados abertos, de forma a atingir 0,68 (sessenta e oito centésimos) pontos no critério de disponibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022. 13.3. Melhorar a qualidade das bases de dados abertos, de forma a atingir 0,69 (sessenta e nove décimos) pontos no critério de acessibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022.
IE 9.1. Avaliar a experiência dos clientes com os serviços de TI mais críticos, buscando oportunidades de melhoria contínua, identificando lições aprendidas e avaliando o real valor agregado desses serviços aos usuários. IE 9.2. Promover ações com base nas pesquisa de satisfação do usuário de TI a fim de aperfeiçoar o atendimento ao usuário. IE 9.3. Implantar manuais dos sistemas institucionais. IE 9.4. Disponibilizar	Melhorar os processos internos e as práticas de gestão institucionais.	2.1. Oferecer meio de avaliação de satisfação padronizado para, no mínimo, cinquenta por cento dos serviços públicos digitais, até 2022. 2.2. Aprimorar a satisfação dos usuários dos serviços públicos e obter nível médio de, no mínimo, 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) em escala de 5 (cinco) pontos, até 2022. 2.3. Aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços no portal único gov.br e atingir, no mínimo, setenta e cinco por cento de

IE 9.4. Disponibilizar treinamentos para usuários dos sistemas institucionais.		avaliações positivas, até 2022.
IE 10.1. Utilizar tecnologias inovadoras na prestação de serviços de TI. IE 10.2. Implementar projetos utilizando modelos inovadores. IE 10.3. Implementar recursos de inteligência artificial em pelo menos um serviço de TI.	Fortalecer a integração com a sociedade e desenvolver parcerias com o setor produtivo para o desenvolvimento de pesquisa e extensão tecnológica.	8.1. Desenvolver, no mínimo, seis projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação com parceiros do Governo federal, instituições de ensino superior, setor privado e terceiro setor, até 2022. 8.2. Implementar recursos de inteligência artificial em, no mínimo, 12 serviços públicos federais, até 2022. 8.3. Disponibilizar, pelo menos, nove conjuntos de dados por meio de soluções de blockchain na administração pública federal, até 2022.
IE 11.1. Modernizar e manter os sistemas existentes nas tecnologias atuais. IE 11.2. Estabelecer padrões abertos de interoperabilidade. IE 11.3. Estabelecer barramento de interoperabilidade dos sistemas IFTO. IE 11.4. Disponibilizar serviço interoperável. IE 11.5. Firmar parcerias com instituições.	Promover a integração dos sistemas de informação institucional.	6.1. Interoperar os sistemas do Governo federal, de forma que, no mínimo, 900 serviços públicos contem com preenchimento automático de informações, até 2022. 6.2. Ampliar para 20 a quantidade de atributos no cadastro base do cidadão, até 2022. 6.3. Estabelecer 15 cadastros-base de referência para interoperabilidade do Governo federal, até 2022. 6.4. Estabelecer barramento de interoperabilidade dos sistemas do Governo federal, até 2020, de forma a garantir que pessoas, organizações e sistemas computacionais compartilhem os dados. 15.1. Disponibilizar, no mínimo, 20 novos serviços interoperáveis que interessem às empresas e às organizações, até 2022. 15.2. Firmar parcerias com instituições representativas da indústria de tecnologia da informação, comunicação e de identificação digital, com reconhecida participação colaborativa.

9. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

As ameaças, relacionadas na matriz SWOT, refletem fatores não controláveis e que representam riscos associados ao desempenho da TI do IFTO e à própria implementação deste PETI. Esses riscos foram classificados segundo a sua probabilidade de ocorrência e o seu impacto negativo potencial sendo, então, indicada uma estratégia para o seu tratamento como mitigar ou transferir. A partir da classificação dos riscos, foi feita a análise das iniciativas relacionadas aos objetivos estratégicos para a identificação daquelas capazes de mitigá-los. Foi criada, então, a tabela 5 com as correlações levantadas. Essa tabela servirá de base para a elaboração do plano de risco no âmbito do PDTI 2020-2024 a ser construído no primeiro

Tabela 5 - Riscos relacionados ao PETI

Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia	OE
Contingenciamento Orçamentário.	Alta	Alto	Mitigar	OE.01. Promover a capacitação e o dimensionamento de pessoal. OE.02. Ampliar e melhorar os sistemas de informação e aplicativos. OE.03. Aprimorar a conectividade. OE.04. Expandir e atualizar a infraestrutura tecnológica.
Alta rotatividade dos colaboradores.	Alta	Alto	Mitigar	OE.02. Ampliar e melhorar os sistemas de informação e aplicativos.
Interferência política em questões técnicas.	Alta	Alto	Mitigar	OE. 05. Fortalecer as estruturas organizacionais para a governança e gestão da TI. OE.06. Aprimorar processos e práticas de governança e gestão de TI.
Descontinuidade de planos e projetos (mudanças na gestão).	Média	Alto	Mitigar	OE.08. Aprimorar a comunicação e a transparência da TI
Não estabelecimento do modelo de governança de TI.	Alta	Alto	Mitigar	OE. 05. Fortalecer as estruturas organizacionais para a governança e gestão da TI. OE.06. Aprimorar processos e práticas de governança e gestão de TI.
TI não reconhecida como estratégica.	Média	Alto	Mitigar	OE. 05. Fortalecer as estruturas organizacionais para a governança e gestão da TI. OE.06. Aprimorar processos e práticas de governança e gestão de TI.
Instabilidade econômica.	Alta	Alto	Transferir	OE.01. Promover a capacitação e o dimensionamento de pessoal. OE.02. Ampliar e melhorar os sistemas de informação e aplicativos. OE.03. Aprimorar a conectividade. OE.04. Expandir e atualizar a

				infraestrutura tecnológica.
Estrutura física defasada da TI.	Média	Médio	Transferir	OE.10. Inovar no provimento de serviços e soluções de TI. OE.11. Aprimorar o acesso, a transparência e a integração de dados, conhecimento e informações do IFTO.
Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido a não renovação de contratos por parte do fornecedor.	Média	Alto	Transferir	OE.02. Ampliar e melhorar os sistemas de informação e aplicativos. OE.03. Aprimorar a conectividade. OE.04. Expandir e atualizar a infraestrutura tecnológica.
Quantitativo reduzido de pessoal de TI com competência multidisciplinares.	Média	Alto	Transferir	OE.02. Ampliar e melhorar os sistemas de informação e aplicativos. OE.03. Aprimorar a conectividade. OE.04. Expandir e atualizar a infraestrutura tecnológica.
Não acompanhamento das mudanças nas normas legais e boas práticas recomendadas pelo governo federal.	Baixa	Alto	Transferir	OE.02. Ampliar e melhorar os sistemas de informação e aplicativos. OE. 05. Fortalecer as estruturas organizacionais para a governança e gestão da TI. OE.06. Aprimorar processos e práticas de governança e gestão de TI. OE.10. Inovar no provimento de serviços e soluções de TI.
Inexistência de pesquisa de satisfação com o usuário	Média	Média	Mitigar	OE. 09. Aprimorar a satisfação dos usuários com os serviços essenciais de TI.

10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

A execução deste PETI se dará pelas ações a serem derivadas das iniciativas constantes neste documento, no âmbito da elaboração do PDTI 2020- 2024. Para tanto, alguns aspectos serão primordiais para o alcance dos objetivos estratégicos aqui propostos e atingimento da visão de futuro definida para a TI do IFTO. Esses aspectos incluem os seguintes fatores críticos de sucesso:

I - Patrocínio da alta administração.

II - Estrutura de Governança adequada, envolvendo o Comitê Gestor de Tecnologia do IFTO.

III - Participação e envolvimento das áreas de TI das unidades administrativas nas decisões de TI.

IV - Comprometimento das áreas de TI do IFTO para a execução deste plano.

V - Monitoramento e avaliação constante das metas, iniciativas e indicadores de performance dos objetivos estratégicos.

11. GESTÃO DO PETI

O acompanhamento da execução dos objetivos estratégicos, indicadores de performance, metas e iniciativas de TI será realizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação através de reunião mensal com as coordenações de redes e segurança da informação, sistemas de informação, suporte e manutenção e governança de TI. Os resultados serão nas reuniões da Diretoria de Tecnologia da Informação com o Comitê Gestor de TI.

11.1. Monitoramento e Controle

O Planejamento Estratégico de TI será revisado anualmente, para que se façam os ajustes necessários que poderão ser resultantes de análises do desempenho do plano, mudanças nas necessidades de negócio ou das estratégias institucionais. Nesta revisão anual, são analisados os cenários, as diretrizes, os objetivos, as iniciativas a serem priorizadas e serão dadas novas orientações estratégicas para o plano de ação do exercício seguinte.

Assim, as estratégias emergentes serão avaliadas e caso haja algum objetivo ou iniciativa definida neste documento que não faça mais sentido durante esse intervalo de tempo, a mesma pode e deve ser descontinuada, ou reprogramada de acordo com a deliberação do Comitê Gestor de TI.

CONCLUSÃO

O IFTO, mediante atuação efetiva da sua Diretoria de Tecnologia da Informação, tem envidado esforços no sentido da melhoria da governança de tecnologia da informação e este PETI reflete parte desse esforço. Ao final da execução do presente documento, espera-se que a tecnologia da informação seja vista pelas áreas finalísticas do IFTO como estratégica para apoiar suas políticas e para prover as plataformas mais adequadas à implementação de serviços públicos disponibilizados pelo IFTO na forma digital.

Dessa forma, este plano visa contribuir para a estratégia do próprio IFTO, no sentido de gerar valor para a sociedade, a partir do cumprimento de sua missão institucional de “Prover soluções de Tecnologia da Informação necessárias ao cumprimento da missão institucional do IFTO”, sempre observando os valores de “cooperação, comprometimento, produtividade (eficiência e eficácia), proatividade e Inovação”, de modo a “ser reconhecido pela excelência na entrega de soluções de Tecnologia da informação no âmbito das instituições federais de ensino”.

Neste sentido, os indicadores de performance dos objetivos estratégicos deverão ser monitorados periodicamente para aferição do seu progresso e avaliados de acordo com as metas estabelecidas para apresentação ao comitê gestor de TI em suas reuniões ordinárias.

Palmas, 13 de agosto de 2020.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Presidente**, em 13/10/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 14/10/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058359** e o código CRC **3D9E5F18**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.010058/2020-65

SEI nº 1058359